

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

RESOLUÇÃO Nº. 041/2016 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

"Dispõe sobre o deslocamento do Vereador Guarsonio Carlos Melo de Souza para realizar trabalhos administrativos na cidade de Cruzeiro do Sul-Acre".

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE FAZ SABER**, que, no dia 11 de outubro de 2016, o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Guarsonio Carlos Melo de Souza, para a cidade de Cruzeiro do Sul-Acre, para realizar trabalhos administrativos, no período de 13 a 14 de outubro de 2016.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 02 (duas) passagens e 02 (duas) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Walter-AC, 11 de outubro de 2016.

ROSILDO CASSIANO CORREIA
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter